



RESOLUÇÃO Nº 011 - CONSU/2006

**“NEGA PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO
INTERPOSTO POR DENER VERSIANI KRÖGER”**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *A decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº 008/05, constante da Portaria Nº 004/REITOR/2006;*
- *o recurso interposto pelo servidor Dener Versiani Kröger contra a decisão referida;*
- *o Parecer da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário, negando provimento ao Recurso interposto pelo servidor/recorrente;*
- *a deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária deste órgão colegiado, realizada em 17 de maio de 2006, que aprovou o parecer referido,*

RESOLVE:

Art. 1º. **NEGAR** provimento ao Recurso interposto pelo servidor **DENER VERSIANI KRÖGER**, pelas razões constantes do Parecer da Comissão de Legislação e Normas e, em consequência, manter a decisão recorrida, objeto da Portaria Nº 004/Reitor/2006.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 17 de maio de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do Conselho Universitário